



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PORTARIA Nº 67, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

DECLARA FRUSTRADO O CERTAME, LICITAÇÃO Nº 003/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que restou frustrado o certame,

RESOLVE:

Art. 1º Declara fracassada Licitação 003/2018, referente a contratação de serviços de Radiodifusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 30 DE JANEIRO DE 2018.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal